



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Rio Grande do Norte

**ANEXO VIII – INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DE
BANCADA ESTADUAL**

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos 1 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a Coordenação do Deputado **ROBINSON FARIA** para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas a Lei Orçamentária de 2025 nos termos do §2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demanda recebidas e, por unanimidade com os votos de 08 (oito) Deputados(as) e 03 (três) Senadores(as), a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa. Registrhou-se o comparecimento dos Deputados(as): **ROBINSON FARIA, GENERAL GIRÃO, SARGENTO GONÇALVES, FERNANDO MINEIRO, BENES LEOCÁDIO, JOÃO MAIA, NATALIA BONAVIDES e CARLA DICKSON** e dos Senadores(as) **STYVENSON VALENTIM, ROGÉRIO MARINHO e ZENAIDE MAIA.**

ROBINSON FARIA

Coordenador da Bancada do
Estado do Rio Grande do Norte

* 00 59 64 62 35 22 64 46 52 25 00 C C *





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Rio Grande do Norte

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PSD
2. ROGÉRIO MARINHO - Partido: PL
3. STYVENSON VALENTIM - Partido: PSDB

DEPUTADOS

1. ROBINSON FARIA - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: UNIÃO BRASIL
3. FERNANDO MINEIRO - Partido: PT
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PL
5. JOÃO MAIA - Partido: PP
6. CARLA DICKSON - Partido: UNIÃO BRASIL
7. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
8. SARGENTO GONÇALVES - Partido: PL



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253226465900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria e outros



* C D 2 5 3 2 2 6 4 6 5 9 0 0 *



Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Robinson Faria (PP/RN)
- 2 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 3 Dep. João Maia (PP/RN)
- 4 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 5 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 6 Dep. General Girão (PL/RN)

Senador(es)

- 1 Sen. Zenaide Maia (PSD/RN)





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Rio Grande do Norte

**ANEXO VIII – INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DE
BANCADA ESTADUAL**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos 1 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a Coordenação do Deputado **ROBINSON FARIA** para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas a Lei Orçamentária de 2025 nos termos do §2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demanda recebidas e, por unanimidade com os votos de 08 (oito) Deputados(as) e 03 (três) Senadores(as), a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa. Registrhou-se o comparecimento dos Deputados(as): **ROBINSON FARIA, GENERAL GIRÃO, SARGENTO GONÇALVES, FERNANDO MINEIRO, BENES LEOCÁDIO, JOÃO MAIA, NATALIA BONAVIDES e CARLA DICKSON** e dos Senadores(as) **STYVENSON VALENTIM, ROGÉRIO MARINHO e ZENAIDE MAIA.**

ROBINSON FARIA

Coordenador da Bancada do
Estado do Rio Grande do Norte



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogerio Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7302937637>



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Rio Grande do Norte

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PSD
2. ROGÉRIO MARINHO - Partido: PL
3. STYVENSON VALENTIM - Partido: PSDB

DEPUTADOS

1. ROBINSON FARIA - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: UNIÃO BRASIL
3. FERNANDO MINEIRO - Partido: PT
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PL
5. JOÃO MAIA - Partido: PP
6. CARLA DICKSON - Partido: UNIÃO BRASIL
7. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
8. SARGENTO GONÇALVES - Partido: PL



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogerio Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7302937637>



ANEXO VIII – INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

Aos 1 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a Coordenação do Deputado **ROBINSON FARIA** para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas a Lei Orçamentária de 2025 nos termos do §2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demanda recebidas e, por unanimidade com os votos de 08 (oito) Deputados(as) e 03 (três) Senadores(as), a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa. Registrhou-se o comparecimento dos Deputados(as): **ROBINSON FARIA, GENERAL GIRÃO, SARGENTO GONÇALVES, FERNANDO MINEIRO, BENES LEOCÁDIO, JOÃO MAIA, NATALIA BONAVIDES** e **CARLA DICKSON** e dos Senadores(as) **STYVENSON VALENTIM, ROGÉRIO MARINHO** e **ZENAIDE MAIA.**

ROBINSON FARIA

Coordenador da
Bancada do Estado do
Rio Grande do Norte



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Rio Grande do Norte

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PSD
2. ROGÉRIO MARINHO - Partido: PL
3. STYVENSON VALENTIM - Partido: PSDB

DEPUTADOS

1. ROBINSON FARIA - Partido: PP
2. BENES LEOCÁDIO - Partido: UNIÃO BRASIL
3. FERNANDO MINEIRO - Partido: PT
4. GENERAL GIRÃO - Partido: PL
5. JOÃO MAIA - Partido: PP
6. CARLA DICKSON - Partido: UNIÃO BRASIL
7. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT
8. SARGENTO GONÇALVES - Partido: PL



Assinado eletronicamente, por Sen. Styvenson Valentim

<https://infoleg-autenticidade.inf.br/>

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8492681235>

C 0 2 5 3 2 2 6 4 6 5 9 0 0 *